



## PORTARIA Nº132/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

### RESOLVE:

**I** – Fica designado o servidor **EDU TORRES BARROS MELO**, matrícula nº 294685, para a função gratificada de **SUPERVISOR ESCOLAR**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021

**III** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.**

**Orlando José da Silva**

**- PREFEITO -**  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-63

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)